



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 213/15, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº.093/15, de 17/06/2015, da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a Lei Municipal nº 220/86, de 28/08/1986, alterada pela Lei Municipal nº.1239/2009, de 04/12/2009,

RESOLVE:

CONCEDER 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Regência de Turma a Professora Estatutária, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
Kátia da Silva Barcelos	Professor I	10/6504 SME	10/06/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

